1º OFÍCIO DE PROTESTO DE PETRÓPOLIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI № 13.709/2018)

ENCARREGADA DE DADOS:

ANA CAROLINE NUNES DOS SANTOS

Telefones: (24) 2243-0532 ou (24) 97403-5922

E-mail: 1oficioprotestopetro@gmail.com



São direitos dos titulares de dados:

- ✓ acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados;
- ✓ forma e duração do tratamento;
- informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade;
- ✓ confirmação da existência de tratamento;
- ✓ acesso aos dados;
- ☐ correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;